



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere título de "Destaque da enfermagem"
a Sra Daniella Batista Pereira.

AUTOR: V^o Arídio Martins Vieira Filho

Projeto de Resolução N.º 201 de 16/11/2023

Resolução N.º 371 de 19/12/23

APROVADO
1ª é única Discussão e Votação
Em <u>19 / 12 / 2023</u>


Observações



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 16/11/23



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201 DE 16 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4235
Livro nº 14 Fts. nº 11
Em 11/11/2023
Ass.: [assinatura]

CONFERE TÍTULO DE "DESTAQUE DA ENFERMAGEM" A Sr.ª DANIELLA BATISTA PEREIRA.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Confere o Título de "DESTAQUE DA ENFERMAGEM" a Sr.ª DANIELLA BATISTA PEREIRA.

Art. 2º A entrega do diploma confirmatório da outorga deferida por esta resolução processar-se-á em Comemoração ao dia da Enfermagem.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia da Próxima Sessão
Em 14/12/23

[assinatura]
ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO
VEREADOR ARIDINHO
DEMOCRATAS

Arídio Martins Vieira Filho
Vereador Aridinho

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e Votação única.
Em 19/11/23



JUSTIFICATIVA

Dedico este Título de Destaque da Enfermagem com imensa alegria a Sra. Daniella Batista Pereira, formada como Técnica de Enfermagem pela Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, e graduada em Bacharel de Fisioterapia pela faculdade Unilagos.

No ano de 2016 iniciou sua carreira na Partmed. Logo após se tornou funcionária do Município, atuando na Vacinação contra a COVID 19 por 1 ano e 6 meses, onde sempre se destacou com seu profissionalismo e amor ao próximo, sempre dedicada a suas atividades.

Atualmente Daniella trabalha UTI NEO do HELAGOS MATERNIDADE EM BACAXÁ.

Daniella sempre se destacou em todos os setores a qual já fez parte, uma mulher guerreira, batalhadora, que não mede esforços para ver seu setor fluir da melhor maneira.

E portanto, uma honra para mim Como Vereador desta Cidade prestar esta justíssima homenagem na nossa Douta Casa de Leis, a esta nobre mulher, que assim como tantas outras, trava suas batalhas no secreto de seus lares, onde exercem com maestria e coragem a honrada missão de o edificarem.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.


VEREADOR ARIDINHO
DEMOCRATAS

Arídio Martins Vieira Filho
Vereador Aridinho



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Daniella Batista Pereira

LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 19/06/96

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 18 anos

ENDEREÇO Rua Caparaó, 23 - Fazendinha

TELEFONES PARA CONTATO 22 99884-1906

E MAIL _____

PAI Joni Batista Pereira

MÃE Imilda Maria da Glória Batista



ESTADO CIVIL Solteira
 NOME CONJUGE -
 NÚMERO DE FILHOS - NETOS - BISNETOS -

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO Técnico em enfermagem
 SUPERIOR INCOMPLETO
 SUPERIOR COMPLETO Fisioterapia

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL Fisioterapia 2023
 LICENCIATURA
 PÓS-GRADUADO
 MESTRADO
 DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

Formada em Técnico de enfermagem pela Escola Municipal Politécnica Antônio Pedrosa em 2017

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Técnica de enfermagem
 EMPRESA ATUAL Melago Maternidade Pacará
 CARGO UTI Neo PERÍODO 2 anos
 HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 4657

Livro nº Fls. nº

Em 13/12/2023

Ass: [assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA E CULTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, QUE CONFERE TÍTULO DE "DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SRA. DANIELLA BATISTA PEREIRA.

A intenção do proponente é homenagear o profissional de enfermagem que se destacaram em sua área de atuação, conforme determina a Resolução nº 02 de 27 de abril de 2012.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo da homenageada, as Comissões acima mencionada entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

PARECER PROJ. RES. 201/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 371 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE DESTAQUE DA ENFERMAGEM A SRª DANIELLA BATISTA PEREIRA.

(Projeto de Resolução nº201, de autoria do Vereador Arídio Martins Vieira Filho).

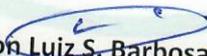
A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Destaque da Enfermagem a senhora **DANIELLA BATISTA PEREIRA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em Comemoração ao Dia da Enfermagem, em data previamente ficada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente